



**UESB**

**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 020, de 14 de janeiro de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, com amparo no art. 84, da Lei Estadual nº 6.677/1994, 32% (trinta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente LUCIENE MATOS DE SOUZA, matrícula nº 72.420762, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* universitário de Jequié/BA, correspondente a 32 (trinta e dois) anos de efetivo exercício no serviço público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.05.2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**